
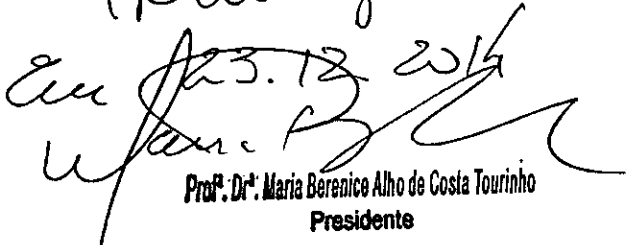




<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico- CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002180/2014-56</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p>
<p>Parecer: 1719/CPE</p>	<p><i>Honorable</i></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p><i>em 23.12.2014</i></p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: "Aprendendo a Língua Brasileira de Sinais como Segunda Língua".</p>	
<p>Interessado: Campus de Ariquemes - Ilka de Oliveira Mota</p>	
<p>Relator: Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete</p>	

Parecer da Câmara:

Na 80ª sessão, em 08.12.2014, a Câmara por unanimidade acompanha o Parecer 1719/CPE, cujo relator é favorável ao projeto.


 Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
 Vice-presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.002180/2014-56</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1719/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: "Aprendendo a Língua Brasileira de Sinais como Segunda Língua".</p>	
<p>Interessado: Campus de Ariquemes - Ilka de Oliveira Mota</p>	
<p>Relator: Conselheiro Nicolás Alessandro de Souza Belete</p>	

I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.002180/2014-56, aberto em 03/07/2014, encontra-se devidamente instruído, contando com os seguintes componentes:

- i. Mem. Nº 048/2014/DINTEC, encaminhando projeto de extensão para análise e parecer. (fl. 01);
- ii. Mem. 003/2014/MNLPS, encaminhando e solicitando que o Projeto de Extensão: "Aprendendo a Língua Brasileira de Sinais como Segunda Língua", de sua autoria, seja analisado para apreciação na próxima reunião do CONDEP. (fls. 02);
- iii. Projeto de Extensão: "Aprendendo a Língua Brasileira de Sinais como Segunda Língua". (fls. 03-11);
- iv. Despacho da Chefe do Departamento para a Conselheiro do CONDEP do DEINTER, Prof. Dr. Humberto Massashi Takeda, para relato, análise e parecer (fls. 13);
- v. Relato, análise e parecer do Conselheiro Prof. Dr. Humberto Massashi Takeda (fls. 14);
- vi. Adendo nº 01/2014, constando carga horária de cada etapa do curso proposto no Projeto. (fls. 14);
- vii. Mem. Nº 053/2014/DINTEC, encaminhando projeto de extensão para apreciação do Conselho do Campus de Ariquemes. (fls. 15);
- viii. Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - Campus de Ariquemes, constando apreciação e aprovação da referida proposta (fls. 16 - 20);
- ix. Mem. Nº 059/2014/DINTEC, encaminhando projeto de extensão para análise e parecer do Conselho do Campus de Ariquemes. (fls. 21);
- x. Despacho da Diretora do Campus de Ariquemes ao Conselheiro Idone Brighenti para análise e parecer (fls. 21-Verso);
- xi. Parecer do Conselheiro Idone Brighenti (fls. 22);
- xii. Cópia Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus de Ariquemes, constando apreciação e aprovação da referido projeto (fls. 23-30);
- xiii. Despacho nº 16/2014 da Diretora do Campus de Ariquemes para a PROCEA (fls. 31);
- xiv. Despacho da PROCEA para a SECONS (fls. 32);
- xv. Despacho da Secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS a Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE (fls. 33);
- xvi. Despacho da Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE ao Conselheiro Nicolás Alessandro de Souza Belete para relato, análise e parecer (fls. 34);

II -ANÁLISE:

O processo trata de proposta de projeto de extensão intitulado: "Aprendendo a Língua Brasileira de Sinais como Segunda Língua". Os autos estão instruídos de acordo

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo 23118.002180/2014-56	Parecer 1719/CPE
-------------------------------------	-------------------------------	------------------

com a Resolução nº. 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009, constando as deliberações dos Conselhos de Departamento e Campus. Cabe ressaltar que a numeração de folhas está errada.

O projeto tem como objetivo geral produzir e divulgar a LIBRAS através da capacitação de docentes e técnicos do Campus de Ariquemes. Esta proposta terá duração de total de 60 horas, sendo 30 horas para ministração do módulo I e 30 horas para o módulo II. O curso tem caráter teórico-prático, e pretende preparar os docentes e técnicos daquele Campus para a comunicação com a comunidade surda, ficando evidente a relevância social deste projeto. O curso será ofertado, na modalidade presencial, com 30 vagas. Os critérios de seleção e avaliação estão descritos do projeto. Está envolvida neste projeto somente a docente proponente. Esta ação não apresenta qualquer tipo de custo, utilizando-se somente dos recursos humanos e das instalações do Campus de Ariquemes.

III – PARECER

Diante do exposto, s.m.j., sou de parecer **FAVORÁVEL** a institucionalização e certificação do referido projeto.

Cacoal, 13 de Novembro de 2014.



Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete
Relator CPE/CONSEA